



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000009932/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/12/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Stanley Araujo de Sousa

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 13 da [Resolução nº 364/CSJT, de 29 de setembro de 2023](#), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela unidade demandante e encaminhado para a unidade requisitante.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: TRT16 - SETIC/GPRE/TRT16

Responsável pela Unidade: RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO

E-mail: rafaelrneto@trt16.jus.br

Telefone: 98 2109 9566

3. EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato: RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO

Matrícula: 1473

E-mail: rafaelrneto@trt16.jus.br

Fiscal do Contrato: STANLEY ARAUJO DE SOUSA

Matrícula: 1860

E-mail: stanley.sousa@trt16.jus.br

Fiscal Substituto do Contrato: MAICKEL ROBERTO NEITZKE

Matrícula: 1554

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA ASSINATURA DO CONTRATO

A contratação da solução de videoconferência em nuvem Zoom, objeto do Contrato TRT16 nº 07/2021 (0214514), que terá a vigência atingida em 11 de fevereiro de 2026, é essencial para a continuidade das atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16).

A escolha da plataforma Zoom justifica-se pelo fato de ter sido instituída como plataforma oficial de videoconferência em nuvem para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho, conforme o Ato Conjunto n.º 54/TST.CSJT.GP/2020. Esta padronização garante a interoperabilidade e uniformidade nos procedimentos em toda a Justiça do Trabalho.

A manutenção desta solução é crucial para o TRT16, que utiliza o serviço de videoconferência em nuvem para streaming de áudio e vídeo e gravação.

Dada a data limite de vigência do contrato é 11 de fevereiro de 2026 e das licenças é 25 de fevereiro de 2026, e considerando a essencialidade do serviço para as operações diárias do Tribunal, especialmente no que tange às audiências e sessões de julgamento, faz-se necessária a assinatura (continuidade) do contrato da solução de videoconferência Zoom.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Solução de videoconferência em nuvem (Zoom)

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A solução de videoconferência em nuvem a ser contratada compreende um total de 70 (setenta) licenças. Esta quantidade é baseada nas necessidades identificadas para a realização de audiências e sessões de julgamento, além de outras atividades que demandam comunicação por vídeo no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A previsão de distribuição para as unidades do TRT16 é:

Unidade	Quant.	Quant. por unidade	Total por unidade
Vara do Trabalho	23	2	46
Gabinete de Desembargador	8	1	8
Presidência	1	1	1
Corregedoria	1	1	1
Escola Judicial	1	1	1
SETIC (ADMIN)	1	1	1
CEJUSC Primeiro Grau	1	8	8
CEJUSC Segunda Grau	1	1	1

Unidade	Quant.	Quant. por unidade	Total por unidade
CEJUSC de Caxias	1	1	1
CEJUSC de Imperatriz	1	2	2
Total			70

7. VALOR DO CONTRATO

Ata de Registro de Preços 00003/2025 (0326674), gerenciada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, estabelece para o item 1 - Zoom Enterprise Essentials (Z1-ESS-1-1YR) no valor unitário anual por licença de R\$ 702,96, valor unitário mensal por licença de R\$ 58,58. Assim, o valor total do contrato por um período de 12(doze) meses será de R\$ 49.207,20 (R\$ 702,96 * 70 licenças).

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 49.207,20 (quarenta e nove mil duzentos e sete reais e vinte centavos) conforme quadro detalhado que segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant. (A)	Valor unitário mensal (B)	Valor unitário anual (C) = (B * 12)	Valor total anual (D) = (A * C)
1	Zoom Enterprise Essentials (Z1-ESS-1-1YR)	Licença (12 meses)	70	R\$ 58,58	R\$ 702,96	R\$ 49.207,20

8. DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: XP On CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 23.518.065/0001-29

Endereço: ST SCN, Quadra 5, Bloco A, Entrada 50, Sala 1406, Asa Norte, Brasília, DF

Telefone: 55 (61) 3247 2000

E-mail: licitacoes@xpon.com.br

9. MELHORIAS NA REDAÇÃO DO CONTRATO

Atualmente, as licenças vigentes possuem validade até **25/02/2026(0038786)**. Com o objetivo de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços e, simultaneamente, evitar a sobreposição de prazos (o que acarretaria ônus desnecessário à Administração), recomenda-se que o termo inicial da nova prestação de serviço seja fixado em **26/02/2026**. Essa medida assegura que o novo ciclo de faturamento e ativação ocorra exatamente no dia subsequente ao término da vigência das licenças do contrato anterior.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em **26/02/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1

3.2. O início efetivo da prestação dos serviços, compreendendo a ativação das licenças e a disponibilização dos recursos contratados, ocorrerá obrigatoriamente no dia **26/02/2026**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE DO CONTRATO (art. 92, V)

....

I.1) no primeiro reajuste contratual, da data do orçamento estimado (data da última assinatura do Estudo Técnico Preliminar), ou seja, **25/09/2025**, nos termos do §7º, art. 25, da Lei 14.133/2021;

....

Por fim, dever-se-á atualizar as citações aos dados e às regulamentações do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região para as do Tribunal Regional do Trabalho da 16.ª Região.

10. ARTEFATOS

I - Anexo 001 - Edital PE 90.010.2025 (0324718) ou no PNCP em <https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2025/004069>;

II - Anexo 002d - Anexo IV - Termo de Confidencialidade (0324734);

III - Anexo 004 - ANEXO 3 - Minuta do Contrato (0324740);

IV - Anexo 005 - ANEXO 4 - Modelo Declaração de Conformidade (0324742);

V - Anexo 006 - Estudo_Tecnico_Preliminar-Completo (0324743);

VI - Anexo 010a - Proposta XPON (0324756);

VII - Ata de Registro de Preços 00003/2025 TRT17 (0326674) ou no PNCP em <https://pncp.gov.br/app/atas/00509968000148/2025/004069/1>;

VIII - Certidão SICAF (0326677);

XIX - Certidão CEIS, CNEP (0326678);

X - Certidão TCU CONSOLIDADA (0326679).



Documento assinado eletronicamente por **MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI**, em 19/12/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STANLEY ARAUJO DE SOUSA**,
Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação, em
19/12/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#)
informando o código verificador **0326676** e o código CRC **302000A5**.

Referência: Processo nº 000009932/2025

SEI nº 0326676